



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
GOVERNO REGIONAL  
GABINETE DO PRESIDENTE

**SAI-GAPS/2016/46**

Exm.<sup>a</sup> Senhora  
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Presidente da  
Assembleia da República  
Palácio de S. Bento

1249-068 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

PONTA DELGADA

2016-01-26

**ASSUNTO: PROPOSTA DE LEI N.º 97/XIII/1.ª (PS) - ESTABELECE AS 35 HORAS COMO PERÍODO NORMAL DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM FUNÇÕES PÚBLICAS**

Ex<sup>mea</sup> Senhora

Encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de acusar a receção do Projeto em referência ao qual o Governo dos Açores nada a obsta, na generalidade, uma vez que na Região, o objetivo de redução do período normal de trabalho para as 35 horas semanais, no que concerne aos trabalhadores com vínculo de emprego público, foi alcançado através de negociações que conduziram à assinatura e publicação de instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho, que prevêm como período normal de trabalho 7 horas diárias e 35 horas semanais.

Com os melhores cumprimentos.

*Luísa Schanderl*

A CHEFE DO GABINETE

*Luísa Schanderl*

LUIZA SCHANDERL